



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.144/2020.....	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019	2
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2020	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2020	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020	3
CONTRATO Nº 052/2018 RESCISÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO	4
ATOS DO LEGISLATIVO	6
ERRATA.....	6
PORTARIA Nº 025/20	6
PORTARIA Nº 026/20	7
PORTARIA Nº 027/20	7
PORTARIA Nº 028/20	8
PORTARIA Nº 029/20	8
PORTARIA Nº 030/20	9
PORTARIA Nº 031/20	9

DECRETO Nº 6.144/2020

DECRETO Nº 6.144, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2206-3	Bruna Faraom Damaceno	Agente Comunitária de Saúde	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de dezembro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 76/2018 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso a internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal,

ALTERAÇÃO: promover a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo a continuidade dos serviços pelo período de 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 19/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/12/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 115.980,00

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ROSANGELA APARECIDA ROMANI

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 64/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica da Estrada Rural da Linha Dois Irmãos à Santa Luzia, e estrada de acesso a Central de Reciclagem, compreendendo 22.260 m², referente plano de aplicação do Convênio 4500045860 – Itaipu, conforme projeto e especificações do edital e anexos;

ALTERAÇÃO: a) promover a prorrogação do prazo de execução da obra até 07 de março de 2021; b) promover a prorrogação da vigência do contrato até 26 de setembro de 2021, considerando a necessidade de prazo para os tramites de pagamento e recebimentos da obra;

VIGÊNCIA: 26/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/12/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CLÁUDIA BEATRIZ COLLA D'AGOSTINI

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2019 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Execução de Obra de construção de Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista, compreendendo: campo de futebol sete, alambrado, vestiário, academia, sala de ginástica e multiuso, quiosque e pista de caminhada, referente plano de aplicação do convênio 4500048918 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução da obra até 19 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 18/06/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/12/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e OSCAR BACKES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 60/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. STEFANO EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ar condicionado), para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Educação.

ALTERAÇÃO: Promover o cancelamento do Lote 1 Item 6 compreendendo: (6 unidades de aparelhos de ar condicionada split teto 36.000 BTU's - Quente/frio), no valor total de 54.000,00.

VIGÊNCIA: 13/02/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/12/2020

VALOR DE REDUÇÃO DO ADITIVO: R\$ 54.000,00

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALTAIR STEFANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 84/2020 de 17/12/2020 – Ref. Tomada de Preços nº. 18/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 3 – Execução de obra de reforma no Centro Comunitário Urbano do Bairro Iguçu.

VALOR: R\$ 66.485,67 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 12/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	5020	OUTRAS EDIFICAÇÕES
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEX PAULO DALMAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 89/2020**, que tem por objeto (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT E FRASCOS DE REAGENTES PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	22.627.453/0001-85	01	21.100,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 052/2018 RESCISÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Termo de Rescisão ao Contrato de Fomento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública com Cessão de Postes para Fixação do Conjunto do Sistema de Iluminação Pública



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, NA FORMA ABAIXO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS:

DE UM LADO:

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. sociedade por ações, concessionárias de serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, doravante denominada CONCESSIONÁRIA neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Gestão da Cobrança do Poder Público e do Grupo A da Distribuição, Sr. Evandro Luiz Zacliffevisc ao final assinado;

E DE OUTRO LADO:

o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 – CEP 85840-000 em Céu Azul, Estado do Paraná doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Germano Bonamigo, ao final assinado.

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 888/2020 que introduziu modificações na Resolução Normativa ANEEL 414/2010 que refletem no presente contrato de fornecimento de energia elétrica destinado à prestação de serviço de iluminação pública, as partes acordam, com fulcro na cláusula quinze, item 15.6, e cláusula doze, item 12.2 'f' e 'g' do contrato, a firmar este TERMO DE RESCISÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordado que o referido contrato ficará rescindido de pleno direito a partir de 07/12/2020, mediante a publicação da Resolução Normativa 888/2020, que alterou em seu artigo 26-A, §1º, o modelo de contrato entre as distribuidoras e o municípios referente ao Sistema de Iluminação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão do presente Contrato não exime o MUNICÍPIO do pagamento de eventuais débitos dele decorrente, conforme previsto nos termos da cláusula 12.4 do Contrato rescindido.

1 de 2

Assinado digitalmente por: Germano Bonamigo em 18/12/2020 11:21. Inserido ao protocolo 17.111.504-3 por: Alan Eduardo Cazarim em: 09/12/2020 18:29. Documento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Termo de Rescisão ao Contrato de Fomento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública com Cessão de Postes para Fixação do Conjunto do Sistema de Iluminação Pública



CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo, as PARTES assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.

Céu Azul, 18 de DEZEMBRO de 2020

PELA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

<Documento assinado eletronicamente>

Evandro Luiz Zaclikevisc
Gerente da Divisão de Gestão da Cobrança do Poder Público e do Grupo A da Distribuição
CPF – 039.119.089-03

PELO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

<Documento assinado eletronicamente>

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal de Céu Azul
CPF – 211.566.389-68

TESTEMUNHA

<Documento assinado eletronicamente>

Alan Eduardo Cazarim
CPF – 082.219.399-00
Técnico Comercial da Cobrança

TESTEMUNHA

<Documento assinado eletronicamente>

Diogo Mantovani
CPF - 066.541.679-29
Supervisor do Setor de Gestão da Cobrança do Poder Público da Distribuição

2 de 2

Assinado digitalmente por: Germano Bonamigo em 18/12/2020 11:21. Inserido ao protocolo 17.111.504-3 por: Alan Eduardo Cazarim em: 09/12/2020 18:29. Documento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO LEGISLATIVO

ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **ATO DA PRESIDÊNCIA**, publicado no **Edital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, dia 18/12/2020, página 07, edição n.º 2604 para fim de corrigir o que segue:**

Onde se lê:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/2020.

Leia-se:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/2020.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA Nº 025/20

PORTARIA N.º 025/20, 21 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria n.º 001/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2020 de suas funções no Cargo em Comissão, o Senhor **PAULO GERALDO CAMIOTTI**, do Cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Provedimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, ficando revogada a Portaria n.º 001/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 02 de janeiro de 2019, Edição n.º 2061, página 40 e Jornal O Paraná em 3 de janeiro de 2019, Edição n.º 12988, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 026/20

PORTARIA N.º 026/20, 21 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria n.º 010/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 010/2020, que designa servidora em cargo efetivo para atribuições do cargo de Controladora Geral da Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, a senhora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 19 de março de 2020, páginas 1 e 2, Edição n.º 2390 e Jornal O Paraná em 20 de março de 2020, página 15, Edição n.º 13294, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger

Presidente

PORTARIA Nº 027/20

PORTARIA N.º 027/20, 21 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria n.º 011/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 011/2020, que designa servidor em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **DIRETOR LEGISLATIVO**, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, o Senhor **MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA**, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 19 de março de 2020, página 2, Edição n.º 2390 e Jornal O Paraná em 20 de março de 2020, página 15, Edição n.º 13294, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 028/20

PORTARIA N.º 028/20, 21 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria n.º 012/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020 de suas funções no Cargo em Comissão, a Senhora **MARISE LEANE THRUN**, do Cargo de **DIRETORA GERAL**, símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, ficando revogada a Portaria n.º 012/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 20 de março de 2020, Edição n.º 2391, páginas 1 e 2 e Jornal O Paraná em 21 e 22 de março de 2020, Edição n.º 13295, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger

Presidente

PORTARIA N° 029/20

PORTARIA N.º 029/20, 21 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria n.º 014/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 014/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 23 de março de 2020, página 8 e 9, Edição n.º 2393 a partir de 31 de dezembro de 2020 que nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente para atuar em Licitações de Modalidade de Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 030/20

PORTARIA N.º 030/20, 21 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria n.º 023/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 023/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 2 de dezembro de 2020, página 7, Edição n.º 2590 a partir de 31 de dezembro de 2020 que nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger

Presidente

PORTARIA N° 031/20

PORTARIA N.º 031/20, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atende princípio da publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com fulcro no artigo 1º do Provimento n.º 56/2005, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, fixados por ato próprio, do Município de Céu Azul, recebidos no exercício financeiro de 2020, sendo:

Cargos Públicos	Remuneração	Subsídios
Prefeito		15.085,29
Vice-Prefeito		4.506,00
Secretários Municipais		5.550,00
Vereador Presidente		7.344,54
Vereador		5.515,75
Advogado	5.058,60	
Contador	7.350,06	
Assistente Legislativo	3.952,72	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020

ANO: IX N°: 2606 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretária	2.309,21	
Motorista	1.724,32	
Auxiliar de Serviços Gerais	1.369,75	
Diretor Geral	5.265,36	
Diretor Legislativo	5.265,36	
Assessor de Comunicação	3.694,74	

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 21 de dezembro de 2020.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)